

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Data de referência: 30/04/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04			0			0
CJ-03	26	10	36	7		43
CJ-02			0			0
CJ-01						0
<b>Total cargos</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>36</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>43</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	7	1	8	1		8
FC-05	208		208		2	210
FC-04	296		296		2	298
FC-03	68		68		3	71
FC-02	33		33		5	38
FC-01			0			0
<b>Total funções</b>	<b>612</b>	<b>1</b>	<b>613</b>		<b>12</b>	<b>625</b>
<b>TOTAL</b>	<b>638</b>	<b>11</b>	<b>649</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>668</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.